



**ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTOS
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ENVELOPE Nº 01) E DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO
(ENVELOPE Nº 02), REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº
001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA XV DE MARÇO, NO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 08h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Mannix de Azevêdo Ferreira – Presidente; Gecilânia Maria da Silva Santos – Secretária e Maria Rosinalva dos Reis - Membro, designados pela 001/2020 de 02.01.2020, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, sito a Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (envelope nº 01) e Proposta de Preços (envelope nº 02). Constatada a presença de todos os Membros da CPL, do Engenheiro desta edilidade o Sr. Leonardo Menezes de Sá e a presença da licitante **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.921.643/0001-48**, representada através de Procuração pelo Sr. Anderson Gonçalves Roque, CNH nº 04537604096/DETRAN/PE e CPF/MF nº 084.289.624-48. Abertos os trabalhos o Presidente cumprimentou a todos em seguida ordenou que fosse recolhido o envelope da empresa presente sendo o mesmo rubricado pelos membros da CPL e o Representante da licitante presente. Ato contínuo, a CPL prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, solicitando a rubrica dos presentes e em seguida procedeu à análise dos documentos constantes do envelope de habilitação da licitante. A Empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral da Empresa desatualizado, conforme reza o art. 22 § 2º da Lei Nº 8.666/93, "*Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação,*" resolve a C.P.L de posse das Certidões atualizadas emitir o referido Certificado, tendo em vista que a mesma já é Cadastrada no Município de Chã Grande; apresentou Certidão Simplificada gerada em 10/09/2019 e emitida em 19/08/2020 (descumprindo o subitem **4.1.1.10**) do Edital, no entanto, apresentou comprovação de consulta optante do Simples Nacional para participação no Certame com os benefícios de ME/EPP, não sendo tais fatos suficientes para sua inabilitação. O Engenheiro da edilidade, Sr. Leonardo Menezes de Sá, passou a analisar os documentos de qualificação técnica apresentada pela empresa, informando, ao final de sua análise, que nada tinha a opor, conforme parecer técnico anexo; sendo assim, deu-se continuidade a sessão e o Presidente determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados, constatada a autenticidade, a Licitante **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI** foi declarada **HABILITADA** pela CPL por atender a todas exigências editalícias. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo

Mannix



recursal quanto à fase de Habilitação, a resposta foi afirmativa. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Ato contínuo, a CPL procedeu à abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), passando a rubricar os documentos insertos no referido envelope, o Presidente da CPL, nesse Momento, submeteu a Proposta de Preços para análise do Engenheiro Municipal Sr. Leonardo Menezes de Sá, no que concerne à Composição de Custo Unitário. Diante da afirmação de que a empresa havia cumprido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, no que diz respeito aos requisitos de classificação. Após a devida conferência pelo Presidente, demais membros da CPL e pelo Engenheiro Civil da edilidade, **JULGAM** a licitante **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI** vencedora da presente licitação, pelo valor global de R\$ **473.956,32 (Quatrocentos e setenta três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, tendo sido, ainda, respeitados os valores máximos permitidos contidos nas Planilhas Orçamentárias dos **Anexo II e IV** do Edital. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal quanto à fase de classificação, a resposta foi afirmativa. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presente. Chã Grande - PE, 24 de agosto de 2020 às 09h52min.
////////////////////////////////////

 Mannix de Azevedo Ferreira Presidente	 Gecilânia Maria da Silva Santos Secretária	 Maria Rosinalva dos Reis Membro
---	--	---

JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI

Leonardo Menezes de Sá
Engenheiro da Edilidade